

## DECLARAÇÃO PARLAMENTO JUVENIL DO MERCOSUL

### Foz do Iguaçu 2025

Nós, Parlamentares Juvenis do Mercosul, representantes das delegações do Brasil e do Uruguai, reunidos na cidade de Foz do Iguaçu, estado do Paraná, Brasil, nos dias 12, 13 e 14 de agosto, propomos a seguinte declaração sobre o tema “Mercosul Digital: Juventudes e a Inteligência Artificial”, abordando os cinco eixos temáticos:

### PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Em primeiro lugar, é importante destacar que os países do MERCOSUL enfrentam diferentes problemáticas na educação, mas estas nem sempre são devidamente ouvidas ou consideradas. Diante disso, propõe-se as devidas ações: a criação de uma plataforma digital com incentivo às tecnologias dos países do MERCOSUL como forma de proporcionar a inovação tecnológica, destinada a jovens dos países-membros do bloco, com o objetivo de expor de forma real essas questões e buscar soluções conjuntas.

A fim de garantir o acesso dos alunos de maneira funcional, propõe-se viabilizar o acesso à informação por meio de palestras e divulgações nas escolas. A plataforma contaria com acompanhamento pedagógico e estudantes eleitos para orientar e viabilizar, junto ao Ministério da Educação, a execução dos projetos e soluções apresentados. Além disso, haveria um centro de consultas com avaliações periódicas para verificar se as situações foram devidamente solucionadas. Ademais, propõe-se a modificação do Estatuto do Estudante, adaptando-o à nova realidade, incluindo o uso de tecnologias no processo educacional.

Em relação à acessibilidade, seriam incluídos diversos idiomas e dialetos falados na região. Para participar, os estudantes precisariam ter acesso a dispositivos eletrônicos. No Uruguai, há a presença de uma normativa que indica que os estudantes devem receber aparelhos eletrônicos em sua vida escolar; porém, carece de iniciativas que democratizem o acesso a tais equipamentos, e nós reivindicamos esse acesso. No entanto, no Brasil e na Argentina, o acesso é mais limitado. Como solução, propõe-se a criação de centros

físicos equipados com dispositivos e acesso à internet, permitindo a participação plena de todos.

## **INTEGRAÇÃO REGIONAL**

Os parlamentares reunidos nessa comissão consideram primordial para o combate as assimetrias, que permeiam a integração regional de modo que a educação tecnológica deverá ser incluída como disciplina obrigatória nas instituições de ensino dos diferentes países integrantes do MERCOSUL, adaptando-se às especificidades de cada sistema educacional.

Propõe-se a realização de Olimpíadas entre estudantes dos países-membros do MERCOSUL, com inscrições gratuitas, com o objetivo de promover a integração entre jovens, estimular a cooperação regional e criar um espaço de desenvolvimento tecnológico e científico. Havendo a variação dos temas a cada ano, decididos por votação.

As escolas contariam com incentivo financeiro e certificação para estimular a participação dos estudantes. As primeiras fases seriam virtuais e as últimas, presenciais, além de poderem ser incluídas como componente curricular. Por fim, os projetos que se destacarem como ganhadores devem ser financiados pelos governos, contando com um processo transparente.

## **JUVENTUDES E TRABALHO**

Propõe-se promover o desenvolvimento e o uso obrigatório de tecnologias educacionais em todas as instituições educativas dos países-membros do MERCOSUL, com o objetivo de superar barreiras territoriais e ampliar as oportunidades de formação para os jovens, facilitando assim seu acesso à educação, a ferramentas digitais e a serviços essenciais que fortaleçam sua futura inserção no mercado de trabalho.

Com a finalidade de oportunizar trabalho semipresencial ou online, garantindo a flexibilidade de horários aos jovens. Deve-se estabelecer critérios aprimorados para a concessão de estágios remunerados, ampliando seu alcance e beneficiando um maior número de jovens, além de gerar mais estágios orientados dentro de suas áreas de interesse.

Fomentar cursos de empreendedorismo, marketing, cybersegurança, análise de dados, estatísticas, web design e tecnologia da informação e comunicação (TICS)

Assegura-se o acesso a cursos voltados ao trabalho manual, e à gestão financeira, enfatizando a integração entre instituições de ensino e empresas, a fim de facilitar o ingresso dos jovens no mercado de trabalho e proporcionar experiências prévias. Ademais, propõe-se a criação de canais para a divulgação de estágios e vagas de emprego.

## EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Propõe-se criar um mecanismo que permita aos jovens parlamentares do MERCOSUL supervisionar a aplicação das políticas de inclusão, garantindo que nenhum estudante fique para trás. Dessa maneira, recomenda-se o acesso a sites essenciais de ensino sem custos e sem a utilização obrigatória de internet, por meio da tecnologia *zero-rating*. Ampliar o número de workshops focados no ensino da língua nacional para estudantes estrangeiros, com ênfase no desenvolvimento de habilidades comunicativas, domínio da língua escrita, respeito pelas variedades linguísticas, reflexão sobre a língua e incentivo ao multilinguismo, por meio do ensino de línguas estrangeiras e segundas línguas. Criar uma biblioteca virtual para que livros e audiolivros sejam acessíveis a todos. Instituir, nas instituições de ensino, uma disciplina dedicada ao ensino da Língua de Sinais de cada país-membro. Criar pontos de apoio nas instituições de ensino com enfoque em fornecer suporte psicológico. Promover a formação de docentes para aquisição de competências e conhecimentos que lhes permitam atender alunos neurodivergentes e respeitar a diversidade de realidades e habilidades dos estudantes, fortalecendo e atualizando continuamente sua formação pedagógica e didática. Aplicar testes psicopedagógicos para os professores, garantindo assim maior bem-estar na relação estudante-docente.

Pretende-se combater as desigualdades educacionais que afetam especialmente pessoas com deficiência, transtornos de aprendizagem e populações em situação de vulnerabilidade social, implementando medidas que garantam equidade na educação e valorizem as diferenças individuais. Como propostas específicas, destaca-se a criação de uma IA para auxiliar esses alunos e a adaptação das salas de aula para ambientes inteligentes com tecnologias recicladas ou doadas por empresas do ramo. Por fim, exige-se a contratação,

por meio de concursos públicos, de profissionais qualificados para oferecer apoio adequado a esses estudantes.

## DIREITOS HUMANOS

Propõe-se a criação de uma Inteligência Artificial (IA) treinada com informações oficiais provenientes do banco de dados do MERCOSUL, abrangendo aspectos culturais, históricos e linguísticos. Essa IA também seria treinada com depoimentos de pessoas de diferentes países e principalmente migrantes, permitindo conhecer e aprender diversas culturas por meio de experiências alheias.

O objetivo é garantir uma integração adequada entre os países-membros, assegurando que todos tenham acesso às mesmas informações de forma padronizada e confiável. Além disso, a IA ofereceria cursos com certificações oficiais aprovadas pelos Ministérios da Educação dos países-membros, conferindo validade acadêmica e profissional aos conhecimentos adquiridos.

Propõe-se, ainda, que a metodologia tecnológica vinculada ao uso dessa IA seja incorporada como disciplina obrigatória nas instituições de ensino do MERCOSUL, adaptando-se às particularidades de cada sistema educacional nacional. Ademais, espera-se que o ensino dos direitos humanos estejam presentes nos temas transversais das escolas. A criação de um aplicativo com toda a legislação dos países-membros do MERCOSUL, para apoio no ensino do tema. Por fim, implementar o respeito, a promoção e inclusão a todas as diversidades.

Por fim, essa plenária recomenda que os temas de gênero e mudanças climáticas sejam incluídos mais intrinsecamente nos debates dos parlamentares.

Que a declaração final do Parlamento Juvenil do MERCOSUL seja entregue pelo representante brasileiro e presidente pró-tempore para autoridades do bloco na Cúpula de presidentes, que ela seja acompanhada da assinatura de todos os jovens parlamentares, acompanhada de um vídeo. De igual forma o presidente pró-tempore uruguai também está autorizado por essa plenária por fazer a mesma entrega simbólica para as autoridades do Mercosul instaladas em Montevidéu.

